



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 424/PROAE/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 Considerando que o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS DA UNIVASF - EDITAL 02/2026 - PROAE, teve baixo adesão e que o número de inscritos é inferior ao número de vagas disponíveis. e o que consta no Processo nº **23402.003401/2026-31**, resolve:

RESOLVE Reabrir as inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS DA UNIVASF - EDITAL 02/2026 - PROAE, destinado a estudantes de graduação presencial. As inscrições estarão abertas no período de 12 a 23 de março de 2026. As demais etapas e prazos do processo seletivo serão divulgados na página da PROAE.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 12 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
CLEBIO PEREIRA FERREIRA | Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Data da Assinatura:
12 de março de 2026 as 17:36 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)